



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 064/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 16 de março de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita documentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo requerimento verbal do vereador Silvio Silva, reitera requerimento verbal de sua autoria, encaminhado através do ofício 014/2022 de 03 de fevereiro de 2022 o qual requereu:

- *Relatório circunstanciado sobre o estado das obras e dos serviços municipais, bem como o programa da administração para o exercício de 2022.*

O Vereador autor do Requerimento baseou sua solicitação em conformidade com o art. 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do município de Dores do Indaiá:

...

Art. 78. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXIII - apresentar, anualmente, à Câmara, relatório circunstanciado sobre o estado das obras e dos serviços municipais, bem como o programa da administração para o ano seguinte;

Foi solicitado no requerimento **o envio do programa da administração para o exercício de 2022**, porém a resposta não veio no ofício nº 123/2022 desta lavra a qual encaminhou parte das informações.

Foi reiterado ainda pelo vereador informações corretas sobre a Praça do João do Vila (DER), pois estas vieram contraditórias, tendo em vista o projeto de lei aprovado nesta Casa dispondo sobre abertura de crédito especial para a essa finalidade.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa

Presidente